



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1295/2020
Data: 19/05/2020 Horário: 11:50
LEG - PAR 84/2020

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 042/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 18/05/2.020, e registrado sob o nº 111/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinado a compra e aquisição de equipamentos e material permanente para a Autarquia SAMS, e dá outras providências, no valor de R\$ 228.960,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 19 de maio de 2.020.

**RICHARD PORTO DE ROSA
RELATOR ESPECIAL**

